

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 21.75 de 07.03.14

DECRETO N. 15.811, DE 7 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de
R\$ 6.198.168,90.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

DECRETA:

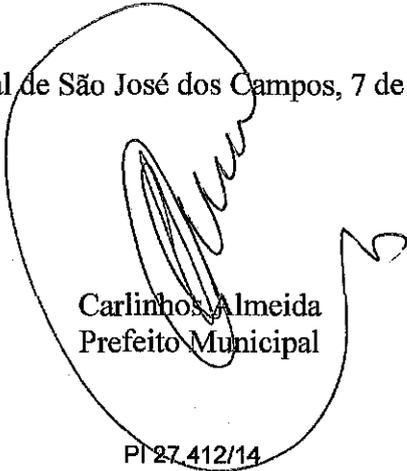
Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial à Secretaria de Educação no valor de R\$ 6.198.168,90 (seis milhões, cento e noventa e oito mil cento e sessenta e oito reais e noventa centavos), autorizado pela Lei n. 9.095, de 7 de março de 2014, destinado a criar a seguinte dotação no orçamento vigente:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.20	Fundo Municipal de Ensino
40.20-123650024.2083	Manutenção do Ensino Pré-Escolar - FUNDEB
40.20-319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
	1.548.168,90
40.20-123610027.2081	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB
40.20-319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
	4.650.000,00

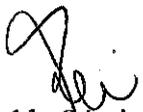
Art. 2º O crédito adicional especial autorizado no artigo 1º deste Decreto corre por conta do disposto no § 2º do artigo 21 da Lei Federal n. 11.494, de 20 de junho de 2007, correspondente a diferença entre a receita arrecadada e a despesa empenhada dos recursos recebidos à conta do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - no exercício de 2013.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

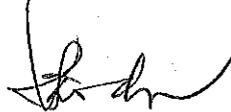
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 7 de março de 2014.


Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal

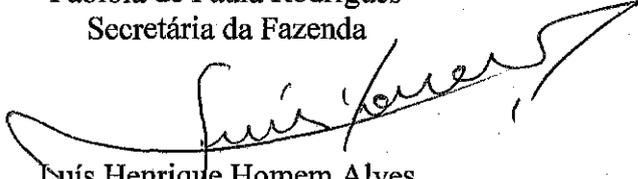
Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Reinaldo Sérgio Pereira
Consultor Legislativo



Fabiola de Paula Rodrigues
Secretária da Fazenda



Luís Henrique Homem Alves
Secretário de Assuntos Jurídicos



Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze.



Ana Laura Diniz de F. A. Chagas
Assessora Técnico-Legislativa em Exercício